



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que propõe a substituição das tradicionais sirenes escolares por músicas tem por objetivo eliminar o desconforto e as reações físicas ou comportamentais que sirenes tradicionais podem causar em alunos neurodivergentes ao implementar tal medida busca reduzir estímulos sonoros intensos que podem provocar ansiedade, desorganização emocional e crises sensoriais em estudantes com hipersensibilidade auditiva, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista. Para muitos alunos autistas, o som estridente da sirene não é apenas alto.

Pode ser invasivo, fisicamente doloroso e desorientador. Em poucos segundos, surgem taquicardia, tensão muscular e sensação de ameaça. A simples antecipação do toque já é suficiente para gerar medo. Não é fragilidade. É uma forma distinta de processamento sensorial. A substituição não deve ser feita por qualquer música. A orientação técnica recomenda sons suaves, volume moderado e ausência de batidas. Instrumentais leves e melodias previsíveis favorecem regulação emocional. O objetivo não é entreter, mas sinalizar de forma funcional e não invasiva.

A escola, por si só, já é um ambiente de altos níveis de ruído: conversas simultâneas, cadeiras arrastando, pátios cheios, quadras em atividade. O excesso de decibéis prejudica concentração, memória e aprendizagem. Para professores, o esforço contínuo de falar acima do barulho favorece estresse, ansiedade, a calos nas cordas vocais e, a longo prazo, perda auditiva. Construir uma cultura mais silenciosa é medida de saúde física e mental para alunos e profissionais. Importante regulamentar no nosso município e introduzir na cultura da educação do município essa prática saudável, tornando o ambiente escolar mais inclusivo.


Professora Iara Pimentel
VEREADORA
Profª Iara Pimentel
VEREADORA